

cessária que lhes for requerida, em conformidade com o art. 10 da RESOLUÇÃO Nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 4º A Comissão de Tomada de Contas Especial a que se refere esta Portaria deverá concluir seus trabalhos, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 19 de Junho de 2026.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 150 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art.138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, considerando o disposto no art. 7º da resolução 18.784/2016 TCE/PA, considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2940525;

Resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar e obter o respectivo ressarcimento do dano ao erário, referente ao convênio nº 013/2020, entre esta SECRETARIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, diante dos fatos apresentados no Processo de nº 2019/346420.

Art. 2º Para a formalização, a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Final, observando as normas que regem a matéria, tal ato será realizado pelos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, designados por meio da Portaria de nº 015 de 06 de junho de 2025, publicada em 09 de junho de 2025.

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida, em conformidade com o art. 10 da RESOLUÇÃO Nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 4º A Comissão de Tomada de Contas Especial a que se refere esta Portaria deverá concluir seus trabalhos, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 19 de Junho de 2026.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 151 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art.138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, considerando o disposto no art. 7º da resolução 18.784/2016 TCE/PA; considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2941150.

Resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar e obter o respectivo ressarcimento do dano ao erário, referente ao convênio nº 043/2020, entre esta SECRETARIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU/PA, diante dos fatos apresentados no Processo de nº 2019/367270.

Art. 2º Para a formalização, a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Final, observando as normas que regem a matéria, tal ato será realizado pelos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, designados por meio da Portaria de nº 015 de 06 de junho de 2025, publicada em 09 de junho de 2025.

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida, em conformidade com o art. 10 da RESOLUÇÃO Nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 4º A Comissão de Tomada de Contas Especial a que se refere esta Portaria deverá concluir seus trabalhos, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 19 de Junho de 2026.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo: 1340758

PORTARIA Nº 145 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2933619;

Resolve:

DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 para o cargo de Titular e JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

PROCESSO	MUNICÍPIO	OBJETO	Nº CONVÊNIO
2026/2709178	Rondon do Pará	Pavimentação de 5.089,00 m de vias urbanas com blocos sextavados de concreto no município de Rondon do Pará/PA.	057/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 19.06.2026.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 146 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2933535;

Resolve:

DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 para o cargo de Titular e JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

PROCESSO	MUNICÍPIO	OBJETO	Nº CONVÊNIO
2026/2718002	Afuá	Construção de passarela em concreto armado das ruas ANTÔNIO LOPES (4,00X370M): Início -0.161416 / -50.387332 e Final 0.158322 / -50.387750, FRANCISCO DE ASSIS (4,00X420M) Início -0.161764 / 50.387477 e Final -0.158244 / -50.386973, TEOTÔNIO COELHO (4,00X180M) Início 0.159988 / -50.385904 e Final -0.159699 / -50.387499, GASPAR JOSÉ DE CAMPOS (4,00X245M) Início -0.159255 / -50.385674 e Final -0.157886 / -50.387400 e TRECHO DA MANOEL BORGES (4X60,0M) Início -0.161135 / -50.387117 e Final -0.161161 / 50.386945, no bairro Capim Marinho, no município de Afuá/PA	056/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 19.06.2026.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo: 1340744

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2026

PROCESSO: 2026/2111684

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas na Região de Integração do Lago de Tucuruí, com extensão de 12 km, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, à proposta da CONTRATADA. VALOR: R\$ 29.309.626,48 (vinte e nove milhões, trezentos e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90.011/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Fonte de Recurso: 01754000030; Programa de Trabalho: 26.451.1489.7645; Natureza da Despesa: 449051; Origem do Recurso: Operação de Crédito.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026.

CONTRATADO: CONSÓRCIO AC MARAJÓ.

CNPJ: 67.546.476/0001-01.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1340740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

PAE Nº 2026/2873387

AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação conforme detalhamento:	
CONTRATANTE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP CNPJ: 05.054.945/0001-00
CONTRATADO	Razão Social: MVU EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 03.501.530/0001-01 Pessoa Jurídica Endereço: Rua Visconde de Mauá, 175 Sala 201 - Cidade Nova - Ilhéus-BA CEP 45652-042 E-mail: eventos@m21.com.br
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada para viabilizar a participação da SEDAP na VI EDIÇÃO DO EVENTO "LA CHOCOLATERIE 2026" a ser realizado no período de 26 a 28 de junho de 2026, no espaço La Rural, em Buenos Aires - Argentina